



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA, em 11 de novembro de 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - RECEBENDO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

Mensagem nº 105/91, do Governador do Distrito Federal, comunicando que sanciona o Projeto de Lei nº 203, de 1991, que "Institui qualificação a serem concedidas aos integrantes das carreiras que mencionam e das outras providências".

Mensagem nº 106/91, do Governador do Distrito Federal, comunicando que sanciona o Projeto de Lei nº 201, de 1991, que "altera dispositivos da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 048, de 18 de outubro de 1989, e da Lei nº 058, de 29 de dezembro de 1989, e das outras providências".

Mensagem nº 109/91, do Governador do Distrito Federal, comunicando que vetou, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 202/91, que "Define as áreas urbanas, suburbanas e rurais - da região Administrativa de Planaltina e das outras providências".



Mensagem nº 108, do ^{SL} Governador do Distrito Federal, encaminhando esclarecimentos com relação ao Projeto de Lei nº 208, encaminhado através da mensagem nº 063/91, em 19 de setembro de 1991, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar: literal ao contrato de empréstimo a COESB, no valor de CR\$ (R\$) 960.405.000,00 (Novecentos e sessenta milhões e quatrocentos e seis mil quarenta e quatro reais), junto aos Bancos do Brasil!!".

Requerimento de 1991, de autoria do deputado ~~Moldo~~ Satake, que "requer promulgação de projeto de emendas para o Projeto de Lei nº 203/91, que trata do Orçamento Anual do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1992".

Requerimento de 1991, de autoria do deputado Geraldo Macedo, que "Requer informações ao chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, sobre a situação irregular da área destinada à implementação de um projeto de assentamento urbano localizado na proximidade da Cidade-Satélite do GAMA, sob a responsabilidade da TERRACAP".

Requerimento de 1991, de autoria do deputado Geraldo Macedo, que "Requer informações ao chefe de Gabinete do Governo do Distrito Federal, sobre a liberação de recursos do FUNDEF no período de 1985 a 1991!!".

Requerimento de 1991, de autoria do deputado Geraldo Macedo, que



"Pequenas informações à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, sobre o contrato de concessão de uso entre a Fundação Joo-
tânica e a Removadora de Pneus OK LTDA!"

1.2.2 - COMUNICADO DE PARLAMENTARES

Deputado José Edmar - PTR

Requerimento dos setenta e seis anos de falecimento do jornalista Mário Eugênio Rafael de Oliveira, do "Correio Brasileiro".

1.3 - ORDEM DO DIA

Item 1: Discussão e votação da Redação final do Projeto de Lei nº 078, de 1991, de autoria da deputada Rose Mary Miranda, que "dispõe sobre a semana preparatória para o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS", a ser promovida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Aprovada por votação simbólica.

Item 2: Discussão e votação da Redação final do Projeto de Lei nº 029, de 1991, de autoria da deputada Lúcia Carvalho, que "dispõe sobre a utilização de áreas abertas ao público para realização de reuniões no Distrito Federal".

Aprovada por votação simbólica.

Item 3: Discussão, em 1º turno, 4º dia, último dia, e votação do Projeto de Lei nº 056, de 1991, de autoria do Executivo local, que "cria vagas para deficientes visuais e cegos em Comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, e das outras providências - APROVADO com 17 votos favoráveis e 04 ausências".



Item 4: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 036, de 1991, de autoria do Deputado Gilson Azevedo, que "Autoriza a fixação, pelo Governo do Distrito Federal, da população da Agrovila São Sebastião".
Desistido

Item 5: Apreciação do Recurso nº 044, de 1991, de autoria do Deputado Agnello Chaves, ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que julgou inconstitucional o Projeto de Lei nº 103, de 1991, de autoria do Deputado Agnello Chaves, que "Institui no Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal o passe de desempregado".

APROVADO com 16 votos FAVORÁVEIS, uma ABSTENÇÃO e sete ausências.

1.4 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação dos Srs. Deputados líderes e membros da Mesa para ~~uma~~ reunião a ser realizada, logo em seguida, na sala de reuniões da Presidência.

Convocações dos Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se às 14:30 horas de hoje, com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: Discussão e votação do projeto de resolução que "institui a estrutura definitiva da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Item 2: Discussão e votação do projeto de resolução que "institui o Plano de Carreiras da Câmara Legislativa do Distrito Federal".



Item 3º discursos e votos do projeto de resolução que autoriza a realização de concurso público para preenchimento de vagas na Câmara Legislativa do Distrito Federal!.

Item 4º discursos e votos do requerimento que cria a Comissão de Ética da Câmara Legislativa do Distrito Federal!!

1.5- ENCERRAMENTO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA SUCINTA DA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

PRESIDÊNCIA: Deputado Salviano Guimarães.

SECRETÁRIOS: Deputado Pedro Celso.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 9 horas e 40 minutos.

ENCERRAMENTO: 10 horas e 21 minutos.

REGISTRADAS AS PRESENCAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

Deputado Aroldo Satake (PDS)	Deputado José Edmar Cordeiro (PTR)
	Deputado José Ornellas (PL)
	Deputada Lúcia Carvalho (PT)
Deputado Carlos Alberto (PCB)	Deputado Manoel Andrade (PTR)
Deputado Cláudio Monteiro (PDT)	Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
Deputado Edimar Piráneus (PDT)	Deputado Maurílio Silva (PTR)
Deputado Eurípedes Camargo (PT)	Deputado Pedro Celso (PT)
Deputado Fernando Naves (PDC)	Deputado Peniel Pacheco (PST)
Deputado Geraldo Magela (PT)	Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
Deputado Gilson Araújo (PTR)	
	Deputado Wasny de Roure (PT)
Deputado Jorge Cauhy (PL)	Deputado Salviano Guimarães (PDT)

I - PEQUENO EXPEDIENTE

LEITURA DE EXPEDIENTE

- Mensagem nº 105/91 do Governador do Distrito Federal: sanciona o Projeto de Lei nº 223, de 1991, que institui gratificações a serem concedidas aos integrantes das Carreiras que menciona e dá outras providências, que se converteu na Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991.
- Mensagem nº 106/91 do Governador do Distrito Federal: sanciona o Projeto de Lei nº 221, de 1991, que altera dispositivo nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 048, de 18 de novembro de 1989, e da Lei nº 088, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências, que se converteu na Lei nº 175 de 31 de outubro de 1991.

fin

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves para uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Solicito a V.Ex^a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Fernando Naves para tomar assento à Mesa.

O Sr. Secretário irá proceder à chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

(~~Procede-se à chamada.~~) -

Denise-Arnaud 11.11.91 9h42

0/22.1

Am
J

Há quorum.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - [Há expediente
sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário Fernando Naves que proce-
da à leitura do mesmo.

.(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

9h/42 11.11.91 0/22.2 3

LIDO EM 11/11/91

MENSAGEM

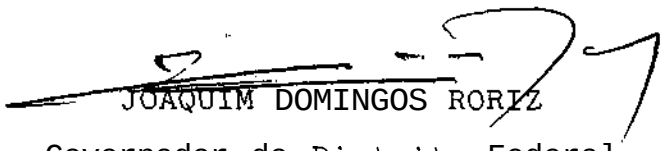
Nº 105 /91-GAG
Nº 106 / 91-CL

Brasília, 06 de novembro de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, parágrafo 2º, do Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 223, de 1991, que "Institui gratificações a serem concedidas aos integrantes das Carreiras que menciona e dá outras providências", que se converteu na Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal "

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

N E S T A

Ass. Amad.

13.11.91

9242

0/22.3

4

Lido em
11/11/91

11

MENSAGEM

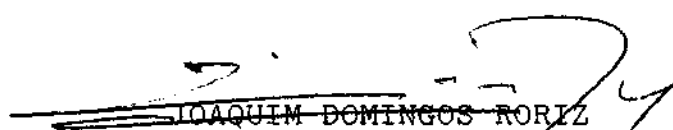
Ne 106 /91-GAG
N2 107 / 91 -CL

Brasília, 06 de novembro de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar Vossa Excelên-
cia que nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 1,
de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, parágrafo
2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Fede-
ral, sancionei o Projeto de Lei nº 221 de 1991, que "Altera dis-
positivo da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação
dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, e da Lei nº 88,
de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências", que se
converteu na Lei nº 175 de 31 de outubro de 1991.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa
Excelência protestos da mais alta estima e consideração.


~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A

1100 EM
11/11/91

MENSAGEM

Nº 109/91-GAG
Nº 110/91-CL

Brasília, 07 de novembro de 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, dessa respeitável Casa Legislativa, resolvi vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 202/91, que "Define as áreas urbana, suburbana e rural - da região Administrativa de Planaltina e dá outras providências", por considerá-lo contrário ao interesse público.

As disposições que dizem respeito ao uso do solo no Estado Moderno, passaram a merecer cuidados especiais, conforme preceitua o artigo 182 da Constituição Federal. Assim, quaisquer alterações em seu parcelamento, ou mesmo a modificação do perímetro urbano, devem ser precedidas de estudos urbanísticos globais, e de impacto ambiental, o que não foi obedecido no caso em tela.

Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins, na obra "Comentários à Constituição do Brasil", em nota de rodapé, oferecem o seguinte comentário ao supracitado dispositivo constitucional:

Excelentíssimo Senhor

Deputado SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

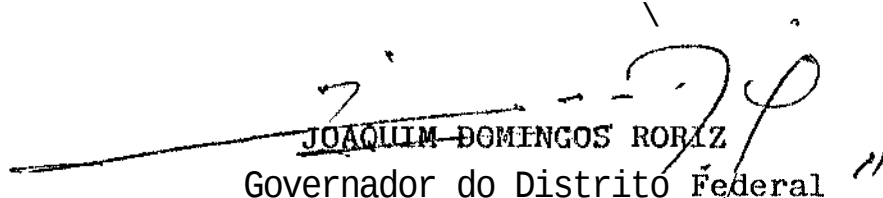
NESTA

Am

"A propósito, Toshio Mukai assim se pronun-
cia: A disciplina do uso do solo urbano(e
rural), objeto precípua do denominado di-
reito urbanístico, visa, atualmente, o de-
senvolvimento integrado das comunidades .
Não mais, como antigamente, seu objeto dei-
xou de se consubstanciar no arranjo físico-
territorial das cidades. Passou, como vi-
mos, de um lado a ser componente essencial
da proteção do meio ambiente, e, de outro,
do desenvolvimento econômico-social, nacio-
nal, regional e, especialmente, local".(In
Comentários à Constituição do Brasil, Editó-
ra Saraiva, São Paulo, 1990, 7º volume ,
pg.203). (Os grifos não são do original)

Com efeito, peca ainda o Projeto por des-
considerar a necessidade de se elaborar prévio Relatório de
Impacto sobre o Meio Ambiente-RIMA, o que pode ensejar danos
irreparáveis à região, impondo-se, destarte, o veto total ,
fundado na proteção do relevante interesse público tutelado
em nossa Carta Magna.

Pelo exposto, submeto a matéria à elevada
apreciação de Suas Excelências, os ilustres membros da Câma-
ra Legislativa do Distrito Federal, esperando a confirmação
do veto praticado.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal "



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO TOF ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

LIDO EM
12/11/91

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência para de liberação do Plenário, prorrogação de prazo de emendas para o Projeto de Lei nº 203/91, que trata do Orçamento Anual do Governo do Distrito Federal para o Exercício de 1992, de 03 dias, ou seja: dias 12, 13 e 14 do corrente mês.

Nossa solicitação se prende ao fato da relevância da matéria e considerando também o acúmulo de nossa atividade parlamentar e em conjunto, a elaboração da Lei Orgânica, oferecendo, portanto, pouco tempo para uma análise apurada deste Projeto de Lei.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento deferido por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1991


Deputado AROLDO SATAKE //
Presidente

~~S/RIVA~~

Riva/ Arnaud

11/11

9:46

0.24.1

LIDO EM

11/11/91

MENSAGEM

Nº 0108 /91-GAG

Brasília, 06 de novembro de 1991.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência esclarecimento com relação ao PL nº 208, encaminhado através da mensagem nº 063/91 a essa ilustre Câmara Legislativa em 19.09.91, que autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder aval ao contrato de empréstimo à CAESB, no valor de Cr\$2.960.406.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões e quatrocentos e seis mil cruzeiros), junto ao Banco do Brasil.

Esses recursos, provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, a preços de abril, serão atualizados por 50% (cinquenta por cento) da TRD acumulada na data dos repasses, e não pelo valor pleno da TRD.

Com este esclarecimento, estou certo que essa Vobres Casa, compreendendo o largo significado social da medida solicitada, dispensará mais uma vez a atenção e a prioridade que ela merece.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS ROIZ

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

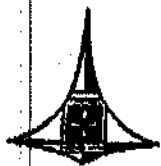
S. Salimiana

[O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há oradores inscritos.

Com a palavra o Sr. TADEU RORIZ (~~PTB. Sem revisão do orador.~~)

Com a palavra o Sr. José Edmar.

25/2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

A Causa Mário Eugênio

~~(*) José Edmar Cordeiro~~

Há ~~sete~~ ^{oito} anos morria um homem em Brasília que teve a coragem de denunciar a existência de um Esquadrão da Morte no Distrito Federal. Mário Eugênio Rafael de Oliveira, jornalista do CORREIO BRAZILIENSE, enfrentou com o peito aberto a ira dos órgãos de segurança da época, tornando público o envolvimento de policiais militares e civis na execução de marginais que, muitas vezes, eram seus colaboradores. Passávamos por um regime político ditatorial e a verdade era considerada um desafio.

Houve, na ocasião, muita preocupação da opinião pública era saber quem havia participado do assassinato covarde de Mário Eugênio. O povo queria a punição exemplar dos criminosos, a polícia mostrou-se pronta para apresentar os envolvidos. Mas, ficaríamos sabendo mais tarde, eram os próprios criminosos que ^{ESTAVAM} ~~estavam~~ "forjando" uma investigação, criando pistas falsas, enganando a opinião pública.

Com a pressão da sociedade e com a mudança do regime político, foi possível descobrir o nome dos envolvidos ou de parte dos envolvidos. Mas ~~isso~~ cabe à Justiça, agora, analisar a participação de cada um deles e condená-los com rigor.

O que me preocupa é saber que, ~~sete~~ ^{oito} anos mais tarde, as questões levantadas por Mário ^{carinhosamente} ~~chamado~~ de Marão e de Gogó da Sete, continuam atuais, mesmo com a mudança do regime político e com o aumento de consciência da sociedade sobre os direitos humanos.

POR QUE MARIO EUGÊNIO FOI ASSASSINADO?

Ele mostrou que por trás da instituição policial havia muita sujeira, muita corrupção, muito abuso. Pessoas que acreditavam ter nas mãos todo o poder do submundo do crime. Controlavam os marginais como se controla boi no pasto. Para os bandidos não havia muita opção: ou aceitavam as ordens destes homens que se intitulavam "policiais", ou seriam



eliminados • sumariamente.

Hoje a sociedade democratizou-se. Mas continuamos convivendo com a mesma estrutura policial arcaica e selvagem, capaz de camuflar grupos organizados do extermínio dentro da própria instituição. Os mesmos crimes estão ocorrendo por aí. Mario Eugênio, com sua coragem, iria denunciá-los também, se fosse vivo, e cobrar providências da Secretaria de Segurança Pública.

Sabemos todos que há pessoas de bem na instituição policial. Homens capazes de resistir às tentações da participação em crimes lucrativos, como o tráfico de tóxicos e o furto de veículos. Mas não podemos fechar os olhos e considerar assassinatos como os dos jovens Evaldo Carlos Andrade Santos e Alberdan Borges da Silva como crimes isolados. Os jornais lembraram recentemente, por ocasião da exoneração do delegado de polícia Norberto Soares, o assassinato do jovem Fábio Meireles, o Fabinho, cujos acusados continuam recebendo salários da instituição, um deles como aposentado por uma duvidosa doença mental, e o outro na ativa.

Convoquei para o final deste mês um encontro com entidades que se interessam pela defesa dos direitos humanos, para que seja feita uma discussão séria sobre o modelo policial existente no DF e sua possível alteração. O objetivo é criar mecanismos legais que possam deixar a estrutura policial mais transparente para a sociedade.

Quero relembrar não só o caso Mário Eugênio, mas principalmente a CAUSA MÁRIO EUGÊNIO, levando para esta discussão uma visão mais democrática e humanitária de nossa polícia. Que venham todos, despidos de instintos corporativistas, para que possamos modernizar a estrutura policial de Brasília, tornando-a um símbolo para todo o País.

~~(1) JOSÉ EDMAR CORDEIRO é deputado distrital pelo DEM e titular da Co-~~

TOTAL P.01

RESULTADO PE RECEPCAO

11-11-91 17:29

DATA	HORA	IDENTIFICACAO	DURACAO	PAGS	RESULT
11/11	17:27		02'01"	001	OK

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo *mais* oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passamos à

ORDEM DO DIA.

Convido o Sr. Secretário *para* proceder a leitura do 1-
item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

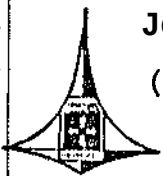
1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 078, de 1991, que "**dispõe sobre a semana preparatória para o Dia Mundial de Luta feontra a AIDS, a ser promovida pela câmara Legislativa do Distrito Federal**".

(Autor: Deputada Rose Mary Miranda.) //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 078/91.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~ *im*

~~S/JOSÉ ALBERTO~~



13

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 078/91

Dispõe sobre a semana preparatória para o "Dia Mundial de Luta Contra a AIDS", a ser promovida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - A Câmara Legislativa do Distrito Federal promoverá anualmente a "Semana de Luta Contra a AIDS", no período de 24 de novembro a 1º de dezembro.

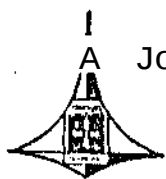
Parágrafo único
§ 1º - A "Semana" de que trata este artigo terá preferencialmente a seguinte pauta:

- I - a realização de debates;
- II - a realização de seminários;
- III - a realização de encontros.

Art. 2º - O "Dia Mundial de Luta Contra a AIDS", instituído pela Organização Mundial de Saúde-OMS, será lembrado pela câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 1º de dezembro.

Art. 3º - Os eventos previstos nesta Resolução serão coordenados pelo Cerimonial desta câmara Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



OK

14

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1991. //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 078, ^{de 1991.} ~~(Pausa)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a redação final ^{queiram} ~~permanecer~~ ^{se sentados.} ~~em silêncio.~~ ~~(Pausa)~~

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário ~~que~~ proceda à leitura do ^{segundo} ~~item~~ item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

// 2) Discussão e votação da [~] redação final do Projeto de Lei nº 029, de 1991, ^{que} ~~dispõe~~ sobre a utilização de áreas abertas ao público para realização de reunião no Distrito Federal".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho. //

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (Fernando Naves)

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 1991.

"Dispõe sobre a utilização de áreas abertas ao público para a realização de reuniões no Distrito Federal."

A câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - O uso de áreas abertas ao público para a realização de reuniões no Distrito Federal e fixado pela presente lei.

Art. 2ª - As áreas abertas ao público, no Distrito Federal, podem ser utilizadas por todos para realização de reuniões, pacificamente e sem armas, independente de autorização policial, desde que não frustrem reunião anteriormente convocada para o mesmo local, nos termos do Art. 52, inciso XVI, da Constituição Federal.

§ 1º - Áreas abertas ao público são todas aquelas de uso comum, de livre acesso e circulação a toda e qualquer pessoa.

§ 2º - As autoridades policiais serão comunicadas previamente e intervirão somente para manter a ordem ou coibir atentado a direito.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Es

16

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de novembro de 1991. //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a redação final. ~~(Pausa)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer ~~como estão~~ ^{sentados.} ~~(Pausa)~~

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário ~~que~~ ^{terceiro} proceda à leitura do ~~item~~ ^{item} da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário precede à leitura do seguinte:)~~

" 3) Discussão, em ~~1º~~ ^{primeiro} turno, ~~4º~~ ^{quarto} dia, e último dia, e votação do Projeto de Lei nº 056, de 1991, que " **Cria Escola para Deficientes visuais e cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências**".

Autor: Executivo Local.

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOf

Deputado Edimar Pireneus - CAS //

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão~~

~~(Pausa)~~

es
17

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sm discussão.

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.)

ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS

Senhor
SENHOR PRESIDENTE DA MESA, CAROS COLEGAS DEPUTADOS,
COMPANHEIROS DA IMPRENSA, ~~SENHORAS E SENHORES~~ *professores*
presentes:

MUITO POUCO TEM SIDO REALIZADO PELOS SUCESSIVOS GOVERNOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE REFORÇO DO ENSINO ESPECIAL NO DISTRITO FEDERAL, PRINCIPALMENTE PARA ATENDER AO GRANDE NÚMERO DE DEFICIENTES VISUAIS.

UM IMPORTANTE PASSO FOI DADO, ESTE ANO, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, QUANDO ENCAMINHOU À CÂMARA LEGISLATIVA O PROJETO QUE CRIA A ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS EM BRASÍLIA E INSTITUI, NO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E SECRETÁRIO.

NO PROJETO DO EXECUTIVO, NO ENTANTO, APESAR DE IMPORTANTE, TEM ALGUMAS DISFUNÇÕES. A ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS, POR EXEMPLO, JÁ ESTÁ CRIADA, MAS FUNCIONA DE FORMA PROVISÓRIA, E SEM CAPACIDADE PARA ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL DO DISTRITO FEDERAL. O

S/NEX.

QUE SE VERIFICA, HOJE, É QUE EXISTEM GRANDES E SÉRIAS LIMITAÇÕES PARA O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS E PARA A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS.

EXISTE, AINDA, A NECESSIDADE DE MODERNIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS ALUNOS E DE BUSCAR NOVAS ALTERNATIVAS PARA AMPLIAR E ACELERAR O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DELES AO MERCADO DE TRABALHO. E ESSES OBJETIVOS SOMENTE SERÃO ALCANÇADOS A PARTIR DA TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS EM PÓLO IRRADIADOR DE CONHECIMENTOS.

PARA GARANTIR ESSA TRANSFORMAÇÃO, APRESENTEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PROPONDO A AMPLIAÇÃO DOS OBJETIVOS DA ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS, A SUA TRANSFORMAÇÃO EM CENTRO DE ENSINO ESPECIAL E A SUA REESTRUTURAÇÃO, PARA QUE POSSA FUNCIONAR COMO CENTRO IRRADIADOR DE CONHECIMENTOS E ATENDER A TODA A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

ENSINO DE ACORDO COM O SUBSTITUTIVO QUE APRESENTEI, O CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS SERÁ INTEGRADO POR UMA UNIDADE ESCOLAR CENTRAL, SALAS DE RECURSOS E CLASSES ESPECIAIS. AS SALAS DE RECURSOS E AS CLASSES ESPECIAIS FUNCIONARÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, NAS CIDADES-SATÉLITES, E SERÃO ESPECIALMENTE EQUIPADAS.

DE ACORDO COM A NOSSA PROPOSTA, ALÉM DE PRESTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL, ESPECIALIZADO AOS ALUNOS, O CENTRO SERÁ CAPAZ DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DO SETOR E, AO MESMO TEMPO, DE DESENCADEAR AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO À COMUNIDADE.

PARA ACELERAR O TRABALHO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DETERMINAMOS, TAMBÉM, EM NOSSO SUBSTITUTIVO, QUE O PODER EXECUTIVO DESTINE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE

105

(3)

ESCOLAR CENTRAL, QUE DEVERÁ SER CONSTRUÍDA NO PRAZO DE DOIS ANOS.

TENHO, EM SUCESSIVAS OCASIÕES, REITERADO, NESTA CASA, QUE A EDUCAÇÃO É A BASE DO DESENVOLVIMENTO. HOJE, QUERO DESTACAR, TAMBÉM, QUE É IMPOSSÍVEL ATINGIR O DESENVOLVIMENTO SEM INTEGRAR, NA LUTA PELA CONQUISTA DE DIAS MELHORES, TODA A POPULAÇÃO, INDISTINTAMENTE. VAMOS, PORTANTO, TRABALHAR PARA QUE OS DEFICIENTES VISUAIS SEJAM RAPIDAMENTE ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DA COMUNIDADE/DO DISTRITO FEDERAL, E DO BRASIL COMO UM TODO. A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, NÃO TENHO DÚVIDA, SERÁ UM PASSO DE IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA ESSA INTEGRAÇÃO.

MUITO OBRIGADO.

EDIMAR PIRENEUS
DEPUTADO DISTRITAL

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

S/Clarice

Clarice / Edson

11.11

9h58

S0

30.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 056 ^{de 1991;} os que ~~se~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão rejeitando- o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

~~O SR. SECRETARIO (Fernando Naves. Procede à chamada.)~~

S / S A B Á

SABÀ/ARIMAR

11.11

10:00

0.31.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto
de Lei nº 056 foi aprovado, em primeiro turno, com 17 votos "sim",
07 ausências.

~~Convido o Sr. Secretário...~~

~~Segue Lillian~~

~~O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ - Convido o Sr. Se
cretário a proceder à leitura do ~~item~~ ^{IV} da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

4) Discussão, em 12 turno, 12 dia, do Projeto de Lei nº
036, de 1991, que " **Autoriza a fixação , pelo Governo do Distrito
Federal, da população da Agrovila São Sebastião.**"

Autor: Deputado Gilson Araújo

Relatores: Deputado Padre Jonas - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Maurílio Silva - CAS Y

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~Deu~~

~~(sa)~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao ~~item~~ ^{Problema} ~~item~~ ✓
da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. ~~S~~^ecretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

5) Apreciação do Recurso nº 004, de 1991, ao Parecer da
Comissão de Constituição e Justiça que julgou inconstitucional o
PL nº 103/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz que " **Institui
no sistema de transporte Coletivo do Distrito Federal o Passe de
Desempregado**".

Autor: Deputado Agnelo Queiroz.

O SR» PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
autor do recurso, Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador,) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este .. projeto estabelece
o passe ^{a esse passe,} ao desempregado. Ele terá o direito ^(de trabalho) durante o período de 120
dias, a partir da ^{rescisão} ~~data~~ do contrato, ^{Esse projeto} tem um alcance social gran
de, ^{peba s. a situação, enfrenta muitas} ~~imediata~~ ^{de} desempregado, ~~de~~ ^{de} dificuldade, ~~de~~
^{pois} ~~desempregado~~ passa o dia todo procurando emprego, ^{(para vários lugares,} se deslocando ^{de}
ele tiver que pagar passagem, • imagin^{em} a situação dramática dele!
~~isso aí do ponto de vista~~

~~s/Franceska~~

(Deputado Agnelo Queiroz)

Isso aí é do ponto de vista do mérito, ~~mas~~ ^o que nós estamos discutindo aqui é a constitucionalidade. ^{fixar} Se nós podemos ~~em~~ ^{em} cento e vinte dias ou ^o menos um pouco, como Deputado Jorge Cauhy está sugerindo, podemos fazer isso, ~~discutir melhor~~ ^{Mas} o projeto não tem nada de inconstitucional, ^{Essa concessão já} ~~porque~~ existe em alguns Estados, ^{Constituição} ~~parecer~~ ^{que} ~~o projeto~~ compete à União, privativamente, legislar sobre trânsito e transporte * Então o artigo ⁶ ~~genérico~~ da Constituição. Nós podemos legislar, inclusive pelo Decreto n- 01, não há nenhuma dificuldade, ~~mas~~ ~~que~~ Houve um certo lapso nessa análise, ^{porque não} ~~há~~ inconstitucionalidade, ~~mas~~ ~~por~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~houvesse~~ ^{não haveria} o passe do estudante, o passe livre na zona rural, ^{Há} ~~possibilidade~~ ^{de} a Câmara Legislativa também legislar sobre ^{o assunto} ~~então~~, nós estamos discutindo aqui a constitucionalidade, ^{de} ~~despeito~~ ^{ou não} o mérito ser justo, isso será discutido nas Comissões ^{onde poderão ser apresentadas} da Ordem Social ~~e~~ da Ordem Econômica, posteriormente, ~~emendas~~, Podemos até votar contra o mérito, aqui, se acharmos que não ^{no momento} ~~conviniente~~ esse projeto, ^{mas} ns estamos discutindo a constitucionalidade, e não ^{há} ~~há~~ absolutamente nada de inconstitucional em instituir o passe ^{dos} ~~dos~~ empregados, ^{uma vez que} ~~já~~ existe em vários Estados do

Brasil, ^{pedimos} por isso, ~~pedimos~~ aos Deputados que ~~tenhamos aqui no Plenário~~ ^{não aceitem /} ~~esse parecer,~~ para que o projeto continue tramitando nas Co-
missões.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)...~~

S/IVI

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure .

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, tivemos o cuidado de acompanhar o
~~projeto~~ projeto do Deputado Agnelo Queiroz, até mesmo porque há um projeto semelhante de nossa autoria baseado na experiência de São Paulo.

A câmara Municipal de São Paulo ~~votou~~ votou um projeto dessa natureza, que já foi sancionado, mas infelizmente ^{ainda} não foi efetivado junto à população de São Paulo. Esse projeto é passível ~~de ser considerado~~

S/Ava

... de ser considerado, porque, na realidade, há um excesso de pri-
mor na análise constitucional. ^{No} F caso da União, é porque a Constitui-
ção é de natureza federal. Entendemos que a própria Lei Orgâ-
nica vai poder disciplinar ^{essa matéria.} Mas, enquanto ela não disciplina ^{a Constituição Federal} é perfei-
tamente adaptável para o nosso caso.

O mais interessante neste projeto - e entro um pouco na
questão do mérito - é o seguinte; ^{o projeto} quando ~~for regulamentado,~~
~~do a aplicabilidade desse projeto~~ caso venha a ser aprovado nesta
Casa, ^{utilizados} serão ~~os períodos que não~~ os períodos que não
são de pico, ou seja, os períodos ^{em} que normalmente o Distrito Federal
está pagando, através do Caixa Único, ~~as não há uma demanda suficiente~~
para que os ônibus ^{rodem.} Assim, entre 9 e 11 horas os
ônibus ^{praticamente} andam vazios ~~dentro das linhas~~ ^{linhas}, sobretudo na cidade sa-
télite ^r plano piloto. Poderia ser perfeitamente implantado um pro-
grama de apoio ao desempregado, claro que através de um profundo dis-
ciplinamento pela Secretaria de Transportes e ~~pela Secretaria~~ do Tra-
balho. ^{Esse é} ~~este que~~ um projeto da mais alta relevância no momento de
crise que a economia brasileira vive.

Portanto, além do próprio mérito, ~~seria im-~~ ^{da tramitação} portante que nós votássemos pela continuidade ~~do projeto~~

Aya/Arimar

11/11

10:08

0/35/2

nesta Casa, desse projeto

Obrigado.

V.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

~~O SR. PADRE JONAS~~

S/ Lúcia

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, ~~depois desta~~ neste momento da minha fala,

inclusive esclarecendo ao nobre companheiro Geraldo Magela, como

há espaço ^{agradeço a esta Casa pela} paciência de ouvir-me nestes minutos. ~~mas~~ Como sou

o Relator dessa matéria e dado ter passado des_{percebido} na minha

análise, ^{pois} ~~depois~~ fiquei somente olhando o aspecto do projeto de lei.

de fato compete à União traçar diretrizes para que haja essa

aplicabilidade, ^{agradeço} ~~depois~~ também o esclarecimento que o nobre Deputa-

do Wasny de Roure fez agora, ~~mas~~ dizendo fl/iU/jddesemprega-

dos buscam^{viajar} em horas diferentes, como também os aposentados, quando há

nessas pessoas nos coletivos. Então compete à União, ou

a quem de direito substituir a União no caso do Distrito Federal.

Gostaria de ^{dizer} aos nobres companheiros que, tendo si-
do Relator e não estando ^{restre} ~~tyA&vQ~~ ^o ~~relatório~~

pelo nobre companheiro Edimar Pirineus, me curvo perante os no-

vos argumentos, e estarei votando favorável dado os esclarecimentos apre-
sentados.

S. Henrique

Hermione/Geraldo

11/11

10:12

037/1

continua o Sr. Padre Jonas.

~~... na realidade, os esclarecimentos.~~ É próprio da pessoa que se adapta à realidade, receber, com muita alegria, ~~os esclarecimentos.~~

~~... na realidade, os esclarecimentos.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o recurso do Deputado Agnelo Queiroz; os que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~ "não", estarão rejeitando o recurso do Deputado Agnelo Queiroz, em relação ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça que julgou inconstitucional o Projeto de Lei nº 103/91.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - O recurso está aprovado com dezesseis votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências.

Convoco os senhores líderes e membros da Mesa para uma reunião a ser realizada, logo em seguida, na sala de reuniões da Presidência.

~~O SR. PRES...~~

S/GILVÂNIA

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ - Convoco os Srs.

Deputados para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 14:30 horas de hoje, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e votação do projeto de resolução que institui a estrutura definitiva da Câmara Legislativa do Distrito Federal. E o projeto de resolução que institui o Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nos viemos aqui para a Sessão Ordinária, que as 10:15 está se encerrando;

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS teremos uma reunião agora com os Srs. Líderes e Membros da Mesa, na sala da Presidência.

O SR. WASNY DE ROURE (PT.Sem revisão do orador)- Eu gostaria que a Mesa *orientasse* o Plenário com relação à sessão especial de amanhã, com a vinda da Sra. Secretária da Educação Esteia dos Querubins.

~~O SR. PEDRO CELSO (PT.Sem revisão do orador.)~~
JOSE CAUHY - PT.

(Continua o Sr. ~~YORGE CAUHY~~)

~~O SR. YORGE CAUHY~~ (PL. Sem revisão do orador) Sr. Presi-
dente,

eu queria solicitar à Mesa que fosse encaminhado, para a próxima sessão, o requerimento da Comissão de Ética, a fim de que ele seja apreciado pelo Plenário,

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) Sr. Pre-

sidente, acredito que ~~temos~~ temos condições

de incluir ~~na~~ ^{de projetos de resolução} Sessão Extraordinária, além da estrutu-
^{definitiva desta} ra Casa, ^(da Câmara Legislativa do DF) e do Plano de Carreira, também o projeto do concur-
^{para o} so público, qual a Mesa já indicou Relator.

O SR. PRESIDENTE.

s/ Marlene.

Marlene/Geraldo 11,11.91

10:18

0-40/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fica ~~incluído~~ ^{incluído} portanto, na pauta da Ordem do Dia o projeto de concurso público e o requerimento que cria a Comissão de Ética da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Há expediente sobre a mesa, solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura dos mesmos.

~~(O Sr. Secretário procede à~~ *leitura do seguinte.*

// REQUERIMENTO Nº 171
(Do Deputado GERALDO MAGELA)

Lido em
11/11/91

REQUER INFORMAÇÕES AO CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, SOBRE A OCUPAÇÃO IRREGULAR DA ÁREA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE ASSENTAMENTO URBANO LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA CIDADE-SATÉLITE DO GAMA, SOB A RESPONSABILIDADE DA TERRACAP.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito à V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, Dr. José Roberio Arruda, requerimento solicitando informações sobre o valor recolhido aos cofres do Governo do Distrito Federal pela renovadora de Pneus OK Ltda., por ter utilizado a área destinada ao projeto de assentamento urbano, próxima à cidade-satélite do Gama, para o plantio de soja na safra 90/91..

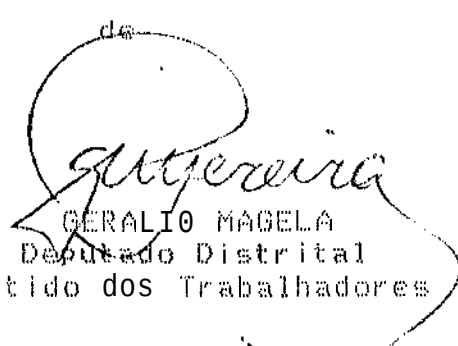
JUSTIFICAÇÃO

Nas informações enviadas ao nosso Gabinete, pela Secretaria de Agricultura e Produção, consta que foi feita uma fiscalização pelo DTR/FZDF e constatou-se que a área foi explorada na safra agrícola 90/91 com plantio de soja pela Firma Renovadora de Pneus OK Ltda, quando o contrato já estava vencido.

Sala das Sessões,

de

de 1991.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

11
REQUERIMENTO Nº /91
(Do Deputado GERALDO MAGELA)

L100 fcm
11/11/91

REQUER INFORMAÇÕES AO CHEFE DE
GABINETE DO GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL, SOBRE A LIBERAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDEFE NO PERÍODO DE
1985 à 1991.

Senhor Presidente,

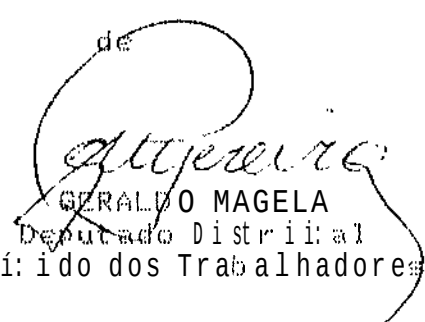
No termos do Art., 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito à V.Exa que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil Dr. José Roberto Arruda, requerimento solicitando informações sobre os projetos aprovados para receberem financiamento do FUNDEFE, bem como valor liberado para cada projeto no período de 1985 à 1991.

JUSTIFICAÇÃO

O FUNDEFE constitui uma das principais fontes de financiamento do setor produtivo no Distrito Federal e Região do Entorno.

Essas informações são importante para podermos subsidiar o trabalho análise e de acompanhar a liberação desses recursos que beneficiam a economia do Distrito Federal e Região do Entorno.

Bala das SeBsões, de de 1991.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

REQUERIMENTO Nº2 /91

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

LIDO EM

11/11/91

REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA E A RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA.

Senhor Presidente,

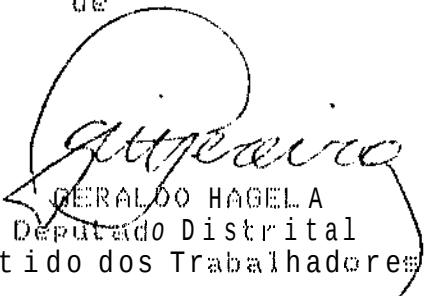
Nos termos do Art. 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito à V.Exa que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Sr. Renato Similício Lopes, requerimento solicitando informações sobre os valores pagos anualmente ao Governo do Distrito Federal pela concessão de uso da área e a conversão desses valores em equivalente soja, em cada safra, durante a vigência do contrato.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Produção, ao responder ao nosso requerimento sobre o contrato de concessão de uso firmado entre a Fundação Zoobotânica e a Renovadora de Pneus OK Ltda, omitiu as informações sobre a parte financeira do contrato.

Consideramos importante para o trabalho que o nosso Gabinete vem desenvolvendo todas as informações sobre esse contrato.

Sala das Sessões, de de 1991.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

O SR. PRES...

ADRIANA SÁ/STEIN

11.11

10:20

0-41.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada
mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 10^{h21} m)

MESA

Presidente

Salviano ~~Guimarães~~ (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)

Ata da 152ª Sessão Ordinária , em 11 de novembro de 1991.
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s) : Sr(s). Deputado(s) : **Salviano Guimarães**

Secretário(s) : Sr(s). Deputado(s) : **Fernando Naves**

Às 9 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães
- Deputado Wasny de Roure(PT)